

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS

1 **ATA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – GESTÃO 2021-2023.** No terceiro dia do mês de julho
3 de 2023, às 14 horas, Rua Cônego Jesu Flor, nº 70- Centro – CEP: 87.140.000 Paiçandu/PR,
4 aconteceu a sexta reunião ordinária do CMAS. Iniciando a reunião, com a conferência do
5 “**quórum**” **mínimo para instalação dos trabalhos. Compareceram à reunião** da área
6 governamental: **Nathyele Nayara Pertile Tambalo, Alessandro Adriano Ribeiro Crespo de**
7 **Morais (modo on line), Hamilton Junior (modo online), Maria Madalena Raimundo e**
8 **Ana Paula Oliveira. Da sociedade civil organizada: Marcio Castilho e Anderson Costa**
9 **Cardoso.** Também estavam presentes a servidora e coordenadora do Cadastro Único Geise
10 Fornazza, e a servidora e coordenadora do Programa Bolsa Família na Saúde, Michelli
11 Rodrigues Ferreira Rigonato. Esteve presente também, Andressa Pires Martins Santana como
12 Secretária Executiva. Na convocação da reunião, consta a pauta composta por: **Verificação do**
13 **quórum - Apresentação e chamada das(os) Conselheiras(os); Aprovação da Pauta; Ata**
14 **da última reunião ordinária e extraordinária para aprovação e assinatura; Coordenação**
15 **Municipal Intersetorial do Programa BOLSA FAMÍLIA; Vacância de suplência do**
16 **segmento usuárias(os) do SUAS na Sociedade Civil no CMAS; Viabilização de custeio**
17 **com diária para Conselheiros(as), principalmente do segmento usuários(as) participarem**
18 **de reuniões e capacitações; Atendimento para Famílias de Pessoas com Deficiência em**
19 **Paiçandu; Leitura da Lei Municipal e Regimento Interno; Informativos.** O presidente do
20 CMAS Anderson deu as boas vindas a todas as pessoas presentes, agradeceu aos Conselheiros
21 por estes dois anos de trabalho em conjunto. Uma vez que, esta seria a última reunião deste
22 mandato atual da Sociedade Civil no CMAS 2021-2023. Na sequência, apresentou a pauta, a
23 qual teve aprovação unânime dos Conselheiros. Em seguida, foram apresentadas as atas das
24 últimas reuniões, sendo a Ata de reunião da Comissão Organizadora da Conferência de
25 Assistência Social, e a Ata 05 ordinária e Ata 03 extraordinária. As atas foram enviadas com
26 antecedência para o grupo do Whatsapp do Conselhos para leitura, e na ocasião, não havendo
27 questionamentos, nem considerações, as atas foram aprovadas. **Coordenação Municipal**
28 **Intersetorial do Programa BOLSA FAMÍLIA** A Gestora do Cadastro Único, Geise
29 apresentou a pauta solicitada, explicando que nas normativas federais do Programa Bolsa
30 Família, existe uma orientação técnica para que nos municípios seja constituída a Coordenação
31 Municipal intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF). Esta constituição da coordenação
32 no programa Bolsa Família, deve ser composta minimamente pelo gestor ou coordenador do
33 PBF que no caso sou eu, **Geise Fornazza**. O coordenador do PBF da educação, responsável
34 pelo acompanhamento das frequências escolares dos alunos de famílias beneficiárias PBF, que
35 atualmente é **Ana Paula Oliveira**, e o coordenador PBF da Saúde responsável pelo
36 complemento das famílias beneficiadas nas condicionalidades da saúde que atualmente será a
37 **Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato**. Então, atualmente, seria esta coordenação e dentro
38 do Conselho, precisa ser constituída a comissão do PBF, para acompanhar e monitorar as ações
39 do Programa no município. É importante não confundir a Comissão PBF dentro do Conselho
40 (CMAS) que é a comissão temática do Programa Bolsa Família, e a Coordenação Intersetorial,
41 que possui atribuição de fazer toda a articulação do programa no executivo, por isto, tem um
42 caráter intersetorial, ou seja, é constituído pelas três políticas públicas, Assistência Social,
43 Saúde e Educação. As atribuições primordiais desta Coordenação Intersetorial são construir e
44 executar o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa
45 Família, a qual vai ser apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social este ano ainda,
46 pois está sendo construído. Esse plano vai trazer todas as ações do programa dentro das três
47 políticas públicas. Os Conselhos precisam conhecer e supervisionar o Plano da Coordenação
48 Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família e deliberar sobre seu Relatório de

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, Nº 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paiçandu/PR

Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS

49 Execução, nós estaremos a disposição para apresentar os dados de monitoramento e evolução
50 de acompanhamento das condicionalidades, assim como os registros dos sistemas específicos.
51 As coordenadoras Ana Paula na educação, e a Michelli na saúde, serão responsáveis por
52 monitorar todas as funcionalidades no sistema e eu como gestora, estarei no apoio para as
53 duas. Finalizada a apresentação da gestora do Cadastro Único, foi deliberado a Resolução de
54 composição da Coordenação intersetorial, os Conselheiros presentes agradeceram e elogiaram
55 a Gestão Municipal, pelo avanço e construção desta nomeação, visto que há muitos anos, este
56 Conselhos solicitava a indicação de servidores para atuar neste Programa tão importante para
57 as famílias de Paçandu. **Vacância de suplência do segmento usuárias(os) do SUAS na**
58 **Sociedade Civil no CMAS;** A Secretaria Executiva explanou sobre sobre a deliberação,
59 publicação e divulgação da Resolução 15/2023 CMAS que convocava amplamente as
60 representações da Sociedade Civil: entidades, trabalhadores(as) e usuários(as). Foi relatado
61 pela equipe da Secretaria Executiva que este documento foi disponibilizado no site da
62 prefeitura, no instagram dos Conselhos, e foi enviado às entidades conhecidas. Até a data da
63 Conferência, foram recebidos ao todo, nove registros de inscrições, sendo três de entidades,
64 incluindo: APAE, AMAPAI e Marista Solidariedade; um registro de inscrição do segmento de
65 trabalhadores(as), pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Paçandu; e cinco inscrições de
66 usuários(as): **Tayane Souza Lima, Crismele Santos Da Silva, Sergio De Vasconcelos,**
67 **Melissa Do Nascimento Santos, Vicktoria Angel.** A Comissão analisou todas as
68 documentações, iniciando pelo segmento de entidades, foi observado que a entidade APAE e
69 Marista de Solidariedade apresentaram as documentações, conforme Resolução 15 do CMAS,
70 incluindo CNPJ e Plano de Ação ou Projeto de Intervenção. Ambas as entidades foram
71 habilitadas. A entidade AMAPAI foi inabilitada pois não apresentou todas as documentações
72 solicitadas no artigo 8º da Resolução 15 do CMAS, sendo especificamente, CNPJ, Plano de
73 Ação ou Projeto de Intervenção, Estatuto ou Regimento Interno, Ata de eleição da atual
74 diretoria, e documento com foto das pessoas indicadas. A comissão da Conferência, que
75 analisou esta documentação sugeriu encaminhar para a entidade a Resolução 15 com as
76 documentações necessárias, para a entidade, a fim de convidar a instituição para se habilitar
77 posteriormente, no caso de uma vacância ou desistência de cadeira de representação.
78 Seguidamente, foi apresentada a documentação do Sindicato dos Servidores Públicos
79 Municipais de Paçandu, a Secretaria Executiva relatou que recebeu o documento com bastante
80 antecedência, e está de acordo com a Resolução 15 do CMAS. Por fim, foi analisada a
81 documentação dos candidatos a representantes do segmento de usuários(as) de Assistência
82 Social, **Tayane Souza Lima, Crismele Santos Da Silva, Sergio De Vasconcelos,** foram
83 habilitados, por apresentarem as documentações solicitadas na Resolução 15 do CMAS. As
84 usuárias **Melissa Do Nascimento Santos, Vicktoria Angel,** foram inabilitadas por não
85 apresentarem todas as documentações solicitadas na Resolução 15 do CMAS, especificamente
86 Vicktoria está com Cadastro Único excluído e Melissa está com Cadastro Único desatualizado,
87 estando registrada com residência em outro município. Sendo assim, ambos registros de
88 candidaturas foram inabilitados. A Comissão Organizadora da Conferência, encaminhou a
89 sugestão para que seja apresentado na plenária da Conferência, este informe, e que, se as
90 usuárias atualizarem seus Cadastros Únicos, e entregarem documento de comprovação sendo
91 usuárias do SUAS, que podem encaminhar ao CMAS posteriormente, no caso de uma vacância
92 ou desistência de cadeira de representação. Na Conferência, por aclamação e aprovação
93 unânime, foram referendados os Conselheiros governamentais, indicados por Ofício da Gestão
94 Municipal, e os representantes da Sociedade Civil sendo duas cadeiras de entidades: **APAE,**
95 **Marista Solidariedade,** uma cadeira de trabalhadoras(es) do SUAS: **Sindicato dos**
96 **Servidores Públicos,** e duas cadeiras de usuárias(os) sendo **Tayane Souza Lima, Crismele**

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, Nº 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Paíçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS

97 **Santos Da Silva, Sergio De Vasconcelos.** Sendo assim, o Conselho está com uma vaga de
98 suplência de usuárias(os) em aberto. Sendo assim, foi trazido a esta reunião a situação de
99 vacância para debate e sugestão de encaminhamentos necessários a esta situação. Para
100 ampliação das informações sobre a representatividade das organizações da Sociedade Civil, foi
101 divulgado um convite para estar presente na data de hoje, sendo dia três de julho as treze horas
102 na Secretaria Executiva dos Conselhos, para apresentação das atribuições do CMAS, foram
103 convidadas as Paróquias Jesus Bom Pastor e Santo Cura, assim como sugerido na última
104 reunião. Entretanto, não recebemos confirmação e presença de nenhuma instituição e/ou
105 entidade. Os conselheiros perguntaram sobre o recebimento de documentação dos candidatos
106 anteriormente inabilitados. Foi relatado que a usuária do CREAS Vicktória Angel entregou a
107 documentação conforme Resolução 15/2023, o CREAS confirmou sobre o atendimento em
108 declaração assinada, e ela estava presente na Conferência. O usuário do CRAS Centro Luís de
109 Água Boa, e conselheiro na última gestão do CMAS relatou interesse na recondução, porém
110 não apresentou documentos e não estava presente na Conferência por motivos de saúde, a
111 Assistente Social Silvana do CRAS está acompanhando a família. Sobre a AMAPAI, até a data
112 de hoje, não recebemos outras documentações. Sobre o Movimento Nacional de Situação de
113 Rua, recebemos com antecedência o Regimento Interno e a Carta de Princípios desta entidade
114 com caráter nacional, e no dia da Conferência, foi entregue três atas de reuniões, que indicam
115 a implantação do movimento em nível municipal. Porém, no mesmo dia, uma reunião pela
116 manhã, uma reunião à tarde e uma reunião à noite, sendo assim, os Conselheiros entenderam
117 que esta organização foi feita a toque de caixa, com intuito exclusivo de captar uma vaga no
118 Conselho, sem mobilização anterior que valide o coletivo municipal. Neste momento da
119 reunião, foi amplamente discutida a situação irregular do Abrigo para pessoas em situação de
120 Rua no bairro Catedral. Alguns conselheiros se manifestaram sobre a preocupação de violação
121 de direitos humanos naquele local, pois trata-se de um terreno público que foi cedido
122 temporariamente para a entidade Unlive, coordenada pelo Pastor Joaquim, que funcionava
123 como Comunidade Terapêutica. Foi retomado que esta entidade anteriormente já solicitou
124 inscrição no CMAS, porém, enquanto Comunidade Terapêutica, a instituição não se enquadra
125 nos Serviços Socioassistenciais Tipificados. Após a Pandemia, houve um conflito entre o Pastor
126 Joaquim e o André, atual coordenador das atividades do local. Um dos conselheiros citou que
127 o Pastor Joaquim foi expulso, e André utilizou de maneira inadequada o nome da entidade
128 Unlive para arrecadar doações. Outra versão colocada entende que o Pastor Joaquim desistiu
129 da instituição e saiu por conta própria, após o conflito interpessoal com André. Há um processo
130 judicial em trâmite que indicou a saída das pessoas que ocupam o local, no entanto, a decisão
131 judicial foi revisada devido o impedimento de realização de despejo no período de Pandemia.
132 Todos os conselheiros entendem que as pessoas naquele local estão em situação de
133 vulnerabilidade e risco, e algo precisa ser feito. Andressa relatou o trabalho desenvolvido pelo
134 CREAS e a equipe de Abordagem Social, explicou que o município possui um convênio com
135 a instituição Coração Eucarístico, e que as Pessoas em Situação de Rua são convidadas a irem
136 para este Abrigo, que fica localizado em Iguatemi, no entanto, nem todos aceitam, e precisamos
137 respeitar a autonomia do usuário. Foi sugerido envio de Ofício para a Gestão Municipal para
138 perguntar sobre as ações e planejamento de intervenção no local. Além disso, ficou
139 encaminhado o agendamento de visita institucional para a entidade Coração Eucarístico a fim
140 de atualizar a inscrição no CMAS. Retornando a pauta da Vacância do Segmento de
141 usuárias(as) no CMAS, a maioria foi favorável por desabilitar o Movimento de Rua, e habilitar
142 a Vicktoria Angel, como usuária do CREAS. Foi sugerido a inclusão do Senhor Luis como
143 representante de Água Boa, foi sugerido uma Resolução para referendar a nomeação dele
144 enquanto usuário de Água Boa. Ficou deliberado o envio dos nomes eleitos para o Prefeito

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, Nº 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paíçandu/PR

Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS

145 Municipal publicar o Decreto de Nomeação da nova composição do CMAS, e agendaremos o
146 Ato de Posse para a próxima reunião ordinária. **Viabilização de custeio com diária para**
147 **Conselheiros(as), principalmente do segmento usuários(as) participarem de reuniões e**
148 **capacitações;** Sobre esta pauta, o Presidente Anderson relatou a dificuldade do segmento de
149 usuários(as) ter custeio para diárias e capacitações, compartilhou a última experiência que teve
150 na Reunião Descentralizada do CEAS em Foz do Iguaçu, que não conseguiu reembolso total
151 das notas fiscais, pois algumas delas, não tinham inscrição na Receita Federal, e ele ficou no
152 prejuízo. Foi citado a importância de atualização da Lei Municipal do CMAS, que prevê o
153 pagamento por reembolso, e a necessidade, seria para diária ou adiantamento. Foi deliberado
154 envio de Ofício para solicitar a revisão da Lei e a substituição desta modalidade de custeio para
155 Conselheiros do CMAS. **Atendimento para Famílias de Pessoas com Deficiência em**
156 **Paiçandu;** O Presidente Anderson trouxe essa demanda, o qual tem sido requisitado, para
157 apresentar a necessidade de ampliação dos atendimentos para Pessoas com Deficiência em
158 Paiçandu. Relatou que uma família com uma pessoa com deficiência passa muitas dificuldades,
159 além das vulnerabilidades já enfrentadas, ainda sofrem com a falta de acesso aos Serviços.
160 Relatou a falta de equipe nos Serviços Socioassistenciais para acompanhar esta demanda.
161 Inclusive, foi citado a equipe do CREAS, que acompanha todas as violências, com todos os
162 públicos, seja criança e adolescente, mulheres, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e
163 pessoas com deficiência, a equipe é insuficiente para atender toda demanda. O Serviço de
164 Proteção Básica no domicílio também é um serviço importante, que está de referência em
165 ambos os CRAS (Centro e Catedral), mas ainda é insuficiente para atender toda demanda do
166 município. Pontuou a importância da ampliação das equipes, dos atendimentos e
167 acompanhamentos destas famílias. Foi sugerido Ofício para Secretaria Municipal de
168 Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, APAE e AMAPAI solicitando
169 a quantidade de pessoas com deficiência atendidas nos serviços, a equipe de referência e o
170 número de atendimentos realizados durante o ano. A equipe da Secretaria Executiva apresentou
171 o informativo sobre a realização de atividades no “Dia D”, 21 de setembro, quinta-feira, será
172 feita uma ação em conjunto com a agência do trabalhador SINE, e no dia seguinte, 22 de
173 setembro, será realizada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
174 Todos estão convidados. **Leitura da Lei Municipal e Regimento Interno;** Sobre a leitura da
175 Lei Municipal e Regimento Interno, devido o avançar do horário, ficou sugerido agendamento
176 com a Comissão de Legislação, para que seja feita leitura, estudos e análise, para
177 encaminhamento ao jurídico, Prefeito e à Câmara Municipal. **Informativos:** O Conselheiro
178 Márcio lembrou sobre o prazo dia sete de julho para preenchimento do questionário on line
179 Entrelaça, refere-se a um diagnóstico municipal sobre a Rede de Atendimento, e o Sistema de
180 Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes de Paiçandu. Vencida a pauta o presidente
181 Anderson agradeceu a participação de todos, agradeceu a Ana Paula, que o convidou para
182 compor o CMAS, e a partir daí pôde conhecer mais a Política de Assistência Social, agradeceu
183 a equipe da Secretaria Executiva que esteve no apoio e suporte todo este tempo, e relatou que
184 a partir de agora, estará representando Paiçandu no Conselho Estadual de Assistência Social,
185 agradeceu Andressa pelo apoio e reforçou o compromisso em trazer as pautas do CEAS, e levar
186 as necessidades do município. Finalizando, encerrou a reunião às 16 horas e 30 minutos, e nada
187 mais a registrar, eu Andressa Pires Martins, lavrei a presente ata que será assinada pela equipe
188 da secretaria executiva, presidente do Conselho e demais membros do conselho.

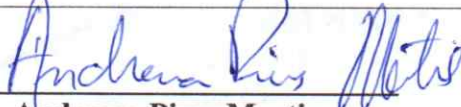
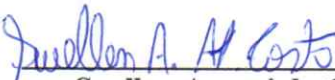


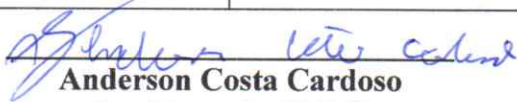
189
190

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, Nº 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paiçandu/PR

Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS**

 Andressa Pires Martins Psicóloga	 Suellen Ayumi da Costa Estagiária de Ciências Sociais
 Marcela Ortega Educadora Social	 Márcia Siqueira Estagiária de Serviço Social
 Anderson Costa Cardoso Presidente do CMAS	

191

NOME	CPF/RG
Gláucia Adalena Raimundo	
Ana Paula de Oliveira Ferreira	6.728.214-3
Celestino G. E. Moura	061305279-00
João Roberto dos Santos Junior	356.154.778-81
Marysely Nayara Pereira	078.338.229-50
Marcelo Antônio dos Santos	10-343-805-5

192

